



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO N.º 009/2022, CELEBRADO  
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA C.O.S.  
CONSTRUTORA LTDA, PARA  
CONSTRUÇÃO DO NOVO FÓRUM DE  
SÃO FÉLIX DO XINGU**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **C.O.S. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.673.296/0001-65, com endereço na Avenida Rio Maria, 1827, bairro Centro, cidade de Rio Maria, Estado do Pará, CEP: 68.530-000, e-mail: [cosconstrutora1@gmail.com](mailto:cosconstrutora1@gmail.com); contato: (94) 99145-2817, conforme instrução realizada nos autos do PA-PRO-2022/03169, e perante as testemunhas que se subscrevem, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO**

Considerando que a empresa C.O.S. CONSTRUTORA LTDA, sagrou-se vencedora da Concorrência nº. 003/TJPA/2021 (processo nº. PA-PRO-2021/02296), que resultou na formalização do Contrato 009/2022, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção novo Fórum da Comarca de São Félix do Xingu, com vigência de 20 (vinte) meses, iniciada em 09/02/2022 e término em 09/10/2023, e prazo de execução de 10 (dez) meses.

Considerando a instrução processual realizada nos autos do PA-PRO-2022/03169, onde a Secretaria de Engenharia e Arquitetura, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela empresa, solicitou a aplicação das penalidades de multa moratória e impedimento de contratar por 1 (um) ano, bem como a rescisão contratual, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, parágrafo segundo alíneas "b" e "h" e na Cláusula Décima Sétima do instrumento contratual.

Considerando ainda, que a empresa foi devidamente notificada, através do Ofício 182/2022 – CCC, resta motivada a rescisão antecipada do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fica rescindido o Contrato nº. 009/2022, a contar de 13/09/2022, com fundamento nos artigos 78, inciso I e 79, inciso I da Lei 8.666/93 bem como na Cláusula Décima Sétima do contrato.

PA-PRO-2022/03169  
NPB

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3374977.21928893-3524 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3374977.21928893-3524>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/09/2022 12:41



TJPAMEM202240687A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Esta rescisão será publicada na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, conforme art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 12 de setembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração – TJ/PA

Testemunhas: TAIANA  
MARINA SOUZA  
LADEIRA:15182  
3

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Data: 2022.09.12 12:50:12 -03'00'

LORENA PENIN BASTOS  
BOTELHO:123005

Assinado de forma digital por LORENA PENIN BASTOS BOTELHO:123005  
Data: 2022.09.12 12:55:19 -03'00'

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_

PA-PRO-2022/03169  
NPB

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3374977.21928893-3524 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3374977.21928893-3524>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/09/2022 12:41



TJPAMEM20224-0687A



NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	140.555.970-15	NUDEPI/BELÉM	57227037	ATENDIMENTO PRESENCIAL DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE AMERICANO.	03.091.1492.8729
MARCA DO PEREYRÊ SOCORRO XAVIER DOS SANTOS	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA	256.220.802-15	NUDEPI/BELÉM	514716670		
RADUNDO NONATO FERREIRA JANAU	MOTORISTA DE DEFENSORIA	069.365.802-97	GERÊNCIA DE TRANSPORTES/BELÉM	3005215/1	CONDUZIR SERVIÇORAS	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	22/06/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias  
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 851420

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2019/TJPA.**  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.  
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.970.357/0001-16.  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados nas dependências do TJPA.  
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2019.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 02 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2023.  
VALOR GLOBAL: Fica mantido o valor global do contrato.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática - 04.102.02.061.1417.8644; Fontes - 0118; Elementos de Despesa - 33.90.30 e 33.90.39.  
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2022. FORO: Belém/PA.  
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração do TJPA.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 851341

#### APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 018/2022**  
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DÉBORA MORAES GOMES, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 257.584.702-87, designada pela PORTARIA Nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, vem alterar os dados bancários constantes na Cláusula Sétima do Contrato nº 040/2022, referente a pagamento da CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADO(A)	CONTA BANCÁRIA ATUAL	NOVA CONTA BANCÁRIA
040/2022	Ulsara Construções e Serviços Ltda. - EPP	Banco: Caixa Econômica Federal - CEF (104) Agência: 4110 Op. 003 Conta Corrente: 02833-2	Banco: Banco do Estado do Pará - BANPARÁ (37) Agência: 0015 Conta Corrente: 543574-9

Belém/PA, 08 de setembro de 2022.  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Débora Moraes Gomes  
Secretária de Administração

Protocolo: 851315

#### OUTRAS MATÉRIAS

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 033/2022/TJPA - Pregão 048/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto:** O presente termo tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis em MDF e em aço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Empresa: J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.294.602/0001-88, com sede na cidade de Benevides, Estado do Pará, à Rua São João, Nº 15 B, Bairro: Murinin, CEP: 68.795-000, Telefone: (91) 3456-9149, E-mail: contato@carvalhoheadway.com.br, classificada em primeiro lugar para os grupos 01, 02 e 04 do certame/ Empresa: A F S DE MORAIS COMÉRCIO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.545.548/0001-67, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Doutora Heloisa, nº 88, Sala 02, Bairro: Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084-320, Telefone: (92) 99278-8880, E-mail: vendas@combraz.com, classificada em primeiro lugar para os grupos 05 e 06 do certame/ Empresa: M & C COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.605.657/0001-40, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, à Rua 01, Chácara 12 A, Lote nº 04, Loja 01, bairro: Setor Habitacional Vicente Pires, CEP: 72.005-160, Telefone: (61) 3233-9658, E-mail: admplottermoveis@gmail.com / ivaneziacarvalho@hotmail.com, classificada em primeiro lugar para o grupo 03 do certame // Vigência: início em 09 de setembro de 2022 e término em 09 de setembro de 2023 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: 02.061.1417.8654/8655/8656; Fonte de Recursos: 0118 / 0123 / 0101; Elemento de Despesa: 44.90.52 // Data da assinatura: 09/09/2022 // Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES - Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 851496

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº. 009/2022/TJPA // Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa C.O.S. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.673.296/0001-65. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 009/2022/TJPA, resultante Concorrência nº. 003/TJPA/2021, a contar de 13/09/2022 // Fundamento: artigo 78, inciso I c/c 79, inciso I da Lei nº. 8.666/93, cláusula Décima Sétima do Contrato. // Data da assinatura: 12/09/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes - Secretária de Administração

Protocolo: 851525

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 39.158, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015,



Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3374977.21937946-8063 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3374977.21937946-8063>  
Documento gerado por LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES \*Data e hora: 19/09/2022 12:41



TJPAMEM202240687A

